

**Decreto Nº 1263 de 02 de OUTUBRO de 2015**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 art. 7º a de 16 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	3.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449061000000	1223	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de OUTUBRO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademar Rech

Secretário da Administração